



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1515/PREF/2023

Araguari, 10 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 18/04/2023 - REQUERIMENTO: 1284/2023 - OFÍCIO: 1340/2023**
ASSUNTO: "Solicita que estude a possibilidade de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema Único de Saúde - SUS no Município."

Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

sinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 11/05/23 14:16
www.araguari.mg.gov.br

idiao: 34ee641b-c884-46be-b7f2-ec4fd4fdf1a7



@PREFEITURADEARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1146/SMS/2023

Araguari, 2 de maio de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 11/04/2023 - REQUERIMENTO(S): 1284/2023

ASSUNTO(S): *Solicita estudo da possibilidade de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos para pacientes com receita de médico particular pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema Único de Saúde - SUS no Município.*

Vereador(es) autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO**

Diante do que foi solicitado, esclarecemos que o Município de Araguari segue as normas e diretrizes do Governo Federal, através do Ministério da Saúde que, por meio do Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2011, "dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências".

O objetivo é dar mais transparência a essa estrutura, com a finalidade de garantir maior segurança jurídica na fixação das responsabilidades dos entes federativos, para que o cidadão possa, de fato, conhecer as ações e os serviços de saúde ofertados nas regiões de saúde e organizados em redes de atenção à saúde.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, para um acesso universal e igualitário pressupõe o cumprimento de alguns requisitos, conforme dispõe o artigo 28, caput, incisos I, II, III e IV, do Decreto Federal nº 7.508/2011, vejamos:

"Artigo 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;**
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;**
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e**
- IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS." (grifo nosso)**

Vale ressaltar que, o receituário médico deve ser assinado por médico credenciado junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, além de ser necessário esgotar todas as alternativas de medicamentos padronizados antes da prescrição do medicamento ético. Tais medicamentos padronizados são adquiridos de forma programada, estando conseqüentemente disponíveis para uso, ao contrário dos medicamentos não padronizados, que passam por um processo de compra demorado e oneroso ao ente público.

A padronização tem por objetivo a racionalização do uso de medicamentos; a aquisição somente de produtos com valor terapêutico comprovado; a diminuição do número de medicamentos em estoque e o aumento de seu controle para agilizar a dispensação.

Desta forma, em respeito às regras e normas do Ministério da Saúde, torna-se inviável o atendimento à solicitação.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Data: 05/05/23 12:56

id: 54abcef4-0129-4f39-825d-cf121a2ad66e

